

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer até 31/12/2025.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1272964

PORTARIA Nº 767/2025-SEAC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 188/2025 - USIPAZ PARAUAPEBAS e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3664531;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FERNANDA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 5986137-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

• Material de Consumo - .. R\$. 4.400,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer até 31/12/2025.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1272968

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-SEAC

Objeto: Acréscimo de 24,94% ao valor do Contrato Administrativo nº. 001/2025-SEAC, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação Nº: 299395

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Valor R\$: 1.020.400,07

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 292393

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Valor R\$: 505.764,57

Data da assinatura: 28/11/2025.

Contratada: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001- 95, com sede na Av. Visc. de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063- 000, Belém/PA, e-mail: oticasocule@outlook.com.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1273310

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA CGE Nº 169/2025-GAB, de 28 de novembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo nº 2025/3696611.

RESOLVE:

Designar, os servidores relacionados abaixo, para responder pela função das respectivas Controladorias desta Controladoria Geral do Estado – CGE, a contar de 28 de novembro de 2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO	CARGO	CONTROLADORIA
FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA	5941160/4	GED-DAS-011.5	CONTROLADOR	CONTROLADORIA DE HARMONIZAÇÃO
LUIZ ALVES DE AZEVEDO	8002568/1	GED-DAS-011.5	CONTROLADOR	CONTROLADORIA DE INSPEÇÃO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1273121

CONTRATO

Contrato: 004/2025-CGE. Processo Nº 2025/3631836. Data: 27/11/2025.

Objeto: contratação de serviço técnico especializado, para a programação da 56ª RTC em Belém-PA. Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer Nº 0063/2025-CONJUR. Razão Social: Ilumne Consultoria em desenvolvimento humano e organizacional Ltda. CNPJ/MF sob o Nº 10.848.840/0001-62. Valor: R\$ 39.175,00. Programa de trabalho: 04.122.1297.8338. Fonte de Recurso: 01500000001-000000. Natureza de Despesa: 339039. Plano interno: 4110002255. Cristiano dos Santos Gomes, Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1273023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: 002/2025-CGE. Processo Nº 2025/3631836.

Data: 24/11/2025. Objeto: contratação de serviço técnico especializado, para a programação da 56ª RTC em Belém-PA. Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer Nº 0063/2025-CONJUR. Razão Social: Ilumne Consultoria em desenvolvimento humano e organizacional Ltda. CNPJ/MF sob o Nº 10.848.840/0001-62. Valor: R\$ 39.175,00. Programa de trabalho: 04.122.1297.8338. Fonte de Recurso: 01500000001-000000. Natureza de Despesa: 339039. Plano interno: 4110002255. Cristiano dos Santos Gomes, Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1273020

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 315 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E- 2025/3525071

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº 62/2025 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA-IDSAM- CNPJ: 19.073.300/0001-29, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,

- Matrícula: 5969509/2

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1273131

PORTARIA Nº. 314 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E-2025/2517359

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº 61/2025 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM ACOMPANHAR-ABBA- CNPJ: 46.742.421/0001-99, conforme previsto na Lei nº.